



“INDICAÇÃO N° 424 /2021”

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá/CE, 03 de junho de 2021.

EMENTA: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito, esforços para, na máxima urgência, PLANEJAR, PROJETAR, IMPLANTAR e REGULAMENTAR estacionamentos exclusivos para CARGAS E DESCARGAS nos logradouros públicos do Centro da Cidade.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito-AMT, nos termos do art. 47, § único, do Código de Trânsito Brasileiro, esforços para, na máxima urgência, PLANEJAR, PROJETAR, IMPLANTAR e REGULAMENTAR estacionamentos exclusivos para CARGAS E DESCARGAS nos logradouros públicos do Centro da Cidade, pois representa enorme passo em direção a cidade mais justa, mais inclusiva e mais democrática.

JUSTIFICATIVA

O trabalho de carga e descarga envolve muitos riscos e todos devem ser avaliados de maneira responsável e cautelosa. Este risco em particular deve ter toda a atenção nos momentos de desenhar e implementar as medidas de segurança do trânsito e de como trabalhar ações preventivas e de conscientização.

Tal medida, além de facilitar o controle e a gestão da carga e descarga de mercadorias, assegura o cumprimento das normas que promovem economia de custos e segurança do trânsito, já que o estacionamento aleatório pode provocar atropelamento de pedestres, colisões entre veículos e acidentes perigosos, principalmente por falta de infraestrutura adequada nos locais de carga e descarga.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta indicação se faz necessária para atender às reivindicações da população, por isso SOLICITO as providências necessárias para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

274/4021
02
04/06/2021
X
FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:491812703
72
Assunto: INDICAÇÃO N° 424 /2021
CONSELHO CIVICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
Câmara Municipal de Tauá - CE
PRAÇA D. PEDRO II, 100 - Centro - CEP 63660-000
FONE: (88) 3437-2599
E-MAIL: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
Data: 2021-06-04 05:22:17 -0300

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.